

AGRO GALAXY

Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Março de 2023

1. Data, Hora e Local: No dia 31 de março de 2023, às 14:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordeno do Dia:** Deliberar sobre: i) a celebração, na qualidade de interveniente anunte, do "Instrumento Particular de Cessão de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças", a ser firmado entre a Companhia e suas subsidiárias, a (a) Bussadori, Garcia & Cia Ltda. (CNPJ sob o nº 01.236.287/0001-16) ("Agro 100"); a (b) Campeá Agronegócios Ltda. (CNPJ sob o nº 18.941.564/0001-94) ("Campeá"); a (c) Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. (CNPJ sob o nº 01.292.579/0001-76) ("Boa Vista"); a (d) Grão de Ouro Agronegócios Ltda. (CNPJ sob o nº 13.722.785/0001-58) ("Grão de Ouro"); a (e) Rural Brasil Ltda. (CNPJ sob o nº 14.947.900/0001-55) ("Rural Brasil"); a (f) Agro Ferrari Produtos Agrícolas Ltda. (CNPJ sob o nº 65.651.788/0001-47) ("Agro Ferrari"); a (g) Agrocart Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda. (CNPJ sob o nº 07.375.630/0001-90) ("Agrocart"); e a (h) Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A. (CNPJ sob o nº 80.798.499/0001-63) ("Ferrari Zagatto", em conjunto com Agro 100, Campeá, Boa Vista, Grão de Ouro, Rural Brasil, Agro Ferrari e Agrocart, as "Revendas", conforme qualificadas no Contrato de Cessão); a (i) **Vert Companhia Securitizadora**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Rua Cardenal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.005.683/0001-09 ("Emissora") e a (j) **Vert Consultoria e Assessoria Financeira Ltda.**, sociedade limitada com sede na Rua Cardenal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ nº 24.796.771/0001-03 ("Agente de Originação e Cobrança"), envolvendo o montante total de até R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) e o prazo de 3 (três) anos de vigência contados da sua assinatura ("Contrato de Cessão"). O referido Contrato de Cessão será celebrado no âmbito da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) séries da 82ª (octogésima segunda) emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA" e "Emissão", respectivamente) da Emissora, formalizada pelo "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 82ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora", celebrado entre a Emissora e a **Vôrtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sábio, 215, 4º Andar, Pinheiros, CEP 05425-020 inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Vôrtex" e "Termo de Securitização", respectivamente), que contará com fiança e será outorgada pelo **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico E Social - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("BNDES"), formalizada por meio do "Contrato de Prestação de Garantia" (conforme definido no Termo de Securitização), que garantirá, de maneira absoluta, incondicional e irrevogável, imediato e completo pagamento, em moeda corrente nacional, das obrigações afiançadas aos titulares dos CRA da 1ª Série ("CRA Sênior"); (ii) a aprovação da prestação, pela Companhia e por suas subsidiárias entre si, caso aplicável, de fiança às suas subsidiárias diretas e indiretas, no montante até R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais) e com vencimento em 31 de dezembro de 2025, com a finalidade de garantir obrigações financeiras constituidas perante Superbac Indústria e Comércio de Fertilizantes S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.599.378/0001-89 ("Superbac") decorrentes da compra e venda de insumos agrícolas; (iii) a aprovação da versão atualizada da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia; e (iv) a ratificação da autorização e autorização aos administradores da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar a celebração do Contrato de Cessão. **5.2.** Aprovar a prestação, pela Companhia e por suas subsidiárias entre si, caso aplicável, de fiança às suas subsidiárias diretas e indiretas, para garantir obrigações financeiras constituidas perante Superbac em razão da aquisição de insumos agrícolas, até 31 de dezembro de 2025, no montante até R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais). **5.3.** Aprovar a versão atualizada da Política de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, versão esta que fica arquivada na sede da Companhia e disponível para consulta no site: www.v.agrogalaxy.com.br. **5.4.** Ratificar a autorização e autorizar os administradores da Companhia e de suas controladas a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 31 de março de 2023. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Thomas Agustín Romero, Welles Clóvis Pascoal, Benílido Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Sales Terra. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2023. **Mesa:** Sebastian Marcos Popik - Presidente. **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. JÚCESP nº 160.697/23-2 em 26/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>